LEI MUNICIPAL Nº 1150 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

EMENTA: INSTITUI O DIA DOS ASES DO ASFALTO.

A Câmara Municipal de Barra do Piral aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído o Dia dos Ases do Asfalto a ser comemorado anualmente no dia 12 de Outubro, dia das crianças e também o dia de Nossa Senhora Aparecida.
- Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar as medidas cabíveis para apoiar a organização do evento.
- Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO

DE 2006.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 150/06 Autor: Mário Reis Esteves

Praça Nilo Peçanha nº 07 — Centro — Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020 Tels.: (24) 24432148/24422368 — E-mail: cm_bp@ig.com.br